



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 427/X/4ª (PCP)

“Cria um plano de emergência para o distrito de Évora”

INFORMAÇÃO¹

- 1. Dez deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentaram o Projecto de Resolução supra-referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) e do nº 1 do artigo 128º (Projectos e Propostas de Resolução) do Regimento da Assembleia da República.*
- 2. A referida iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 12 de Fevereiro de 2009, tendo sido admitida a 13 do mesmo mês. Baixou à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional a 18 de Fevereiro 2009.*
- 3. O Projecto de Resolução propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo a adopção de medidas urgentes em quatro eixos de actuação: Garantir o emprego, defender os direitos dos trabalhadores e desempregados e aumentar o poder de compra; Dinamizar a actividade económica e apoiar as micro, pequenas e médias empresas; Reforçar o investimento público; e Assegurar a manutenção da qualidade de vida das populações.*
- 4. A discussão do Projecto de Resolução n.º 427/X/4ª foi feita na reunião da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional de 9 de Junho de 2009, após solicitação formal feita pelo Grupo Parlamentar do PCP.*
- 5. Para apresentação da referida iniciativa, usou da palavra o Sr. Deputado João Oliveira (PCP).*
- 6. No período de discussão da iniciativa, efectuou uma intervenção a Sra. Deputada Paula Nobre de Deus (PS).*

¹ Esta informação é elaborada na sequência do documento aprovado em reunião da Conferência de Presidentes de Comissões de 2 de Outubro de 2008, sobre os procedimentos relativos aos Projectos e Propostas de Resolução, no âmbito do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República.

7. *A Sra. Deputada Paula Nobre de Deus deu conta da partilha de preocupações, contrapondo, porém, quanto às medidas de política e ao trabalho desenvolvido pelo Governo no terreno em prol do desenvolvimento do distrito.*
8. *O Sr. Deputado João Oliveira encerrou o período de discussão dando conta da posição política do Grupo Parlamentar do PCP às diversas questões levantadas.*

CONCLUSÕES:

9. *O Projecto de Resolução n.º 427/X/4ª – “Cria um plano de emergência para o distrito de Évora” foi objecto de discussão na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, em reunião realizada a 9 de Junho de 2009.*
10. *Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, conforme deliberação da Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares.*
11. *O Projecto de Resolução n.º 427/X/4ª – “Cria um plano de emergência para o distrito de Évora” está em condições de ser agendado para votação em reunião Plenária.*

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,

HELDER AMARAL